

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 029/CMDCA/2019 - 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a publicação do Presidente e do Ouvidor do CMDCA para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em 63ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10/12/2019, Ata 226ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Presidente e o Ouvidor do CMDCA para o Biênio 2019/2021, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

Presidente - Márcia Candida Silva de Jesus Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ouvidor - Fernando Henrique Melgar - MSMT - Cidade Dom Bosco.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c4e2c18b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>